



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
LEI Nº 718/2022.....	2
LEI Nº 719/2022.....	3
LEI Nº 720/2022.....	4
PORTARIA Nº 084/2022 - GM .....	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.....	13
EXTRATO .....	14
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-PMQC .....	15
EXTRATO .....	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022-PMQC .....	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2022-PMQC .....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2022-PMQC .....	21
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	22
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	23
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO .....	24
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>25</b>
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL I .....	25
RELATORIO DE GESTAO FISCAL SIMPLIFICADO. VI .....	27



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 718/2022

Reconhece no município de quarto centenário, estado do paraná, o dia 2 de julho de como o dia dos colecionadores, atiradores e caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da lei federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

A **Câmara Municipal de Quarto Centenário**, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador **YURI RENAN DE MORAES CARDOSO**, e o Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Senhor **Wilson Akio Abe**, no uso das atribuições legais, sancionei a seguinte **LEI**;

**Art. 1º** Reconhece no Município de Quarto Centenário-PR o dia 02 de julho, como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC'S.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá apoiar eventuais eventos comemorativos e afins, inclusive com a utilização da estrutura das secretarias municipais.

**Art. 2º** Fica reconhecida, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC'S) para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”**  
Quarto Centenário/PR, 30 de maio de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### LEI Nº 719/2022

Revogar a Lei Municipal nº 365 de 27 de janeiro de 2010 que Institui o Auxílio Alimentação, a ser concedido aos Servidores Efetivos, Empregados Públicos, Cargos Comissionados e Estagiários do Município de Quarto Centenário, com a finalidade de alterar o valor do auxílio alimentação e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte **L E I**:

**Art. 1º** - Fica instituído a partir do dia 01 de junho de 2022, o Auxílio Alimentação, a ser concedido aos Servidores Efetivos, Empregados Públicos, Cargos Comissionados e Estagiários do Município de Quarto Centenário.

**§ 1º** - O limitador para os cargos, funções e empregos públicos é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) de salário base.

**§ 2º** - Terá direito ao Auxílio Alimentação o beneficiário, independente do número de cargos em que ocupa, apenas 1 (um) benefício.

**§ 3º** - O aludido Auxílio é destinado, exclusivamente, à aquisição de produtos alimentares.

**§ 4º** - O valor do Auxílio Alimentação é fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

**Art. 2º** - O Auxílio não será incorporado ao vencimento do servidor público e nem do empregado público beneficiado e sobre o seu valor não incidirão descontos de qualquer natureza.

**Art. 3º** - O Auxílio Alimentação não será computado na gratificação natalina ou no adicional de férias.

**Art. 4º** - O Auxílio Alimentação é pessoal e intransferível, resultando em suspensão de sua concessão, inclusive, ao servidor beneficiado que não o utilizar para o fim a que se destina.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se a Lei n.º 365/2010.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário - PR, 30 de maio de 2022.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### LEI Nº 720/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Senhor **Wilson Akio Abe**, sancionei a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022; e

III – abrir Créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2022, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 756.333,33 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três mil reais e trinta e três centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Créditos Adicionais Especiais

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	319	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.333,33
				SOMA	106.333,33

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	382	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	31784	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00
				SOMA	650.000,00
				TOTAL	756.333,33

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### Para Créditos Adicionais Especiais

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1002	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	106.333,33
	SOMA	106.333,33

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	221	2.4.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00.	31784	CONVENIO - SEDU - CAMINHA CAÇAMBA	650.000,00
				SOMA	650.000,00
				TOTAL	756.333,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 30 de maio de 2022.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### PORTARIA Nº 084/2022 - GM

“Exonera a pedido a Servidora **BARBARA JESSICA MEDINA DE OLIVEIRA** do cargo efetivo de Procurador Jurídico”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 460/2022.

#### RESOLVE:

I - **EXONERAR** a pedido, em 30 de maio de 2022, a Servidora **BARBARA JESSICA MEDINA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.674.923-6/SESP-PR e CPF nº 044.212.169-50, do cargo efetivo de Procurador Jurídico, matrícula nº 771, nomeada em 13 de agosto de 2018, lotada na Procuradoria Geral do Município.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 30 de maio de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 87/2022  
b) Licitação Nº : 34/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 30/05/2022  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL  
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL  
08.244.0004.2.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS  
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS  
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR  
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)  
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)  
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)  
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA  
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE  
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

**Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 46.111,76 (quarenta e seis mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CLASSE CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG.	DOURO	PCT.	828,00	20,0100	16.568,28
5	CAFÉ, ESPÉCIE ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, PRODUTO HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500 GRAMAS.	PADRÃO DE MINAS	PCT.	2.032,00	13,7900	28.021,28
6	ERVA MATE (FOLHAS E TALOS TOSTADOS), SABOR NATURAL, APLICAÇÃO CHÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UNIÃO	UNID.	516,00	2,9500	1.522,20

**Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 46.111,76**

QUARTO CENTENÁRIO, 30 de maio de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 87/2022  
b) Licitação Nº : 34/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 30/05/2022  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL  
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE  
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL  
08.244.0004.2.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS  
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS  
08.243.0004.6.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR  
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)  
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)  
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)  
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA  
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE  
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

**Fornecedor: LUCIANE ULIANO TERTO-ME**  
**CNPJ/CPF: 06.092.588/0001-37**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.713,28 (um mil, setecentos e treze reais e vinte e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO RETORNÁVEL DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, COM TAMPAS E LACRE. AQUISIÇÃO POR TROCA DE VASILHAME EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	PERUILLE	UNID.	8,00	17,9600	143,68
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO RETORNÁVEL DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, COM TAMPAS E LACRE. INCLUSO A AQUISIÇÃO DO VASILHAME.	PERUILLE	UNID.	12,00	41,8000	501,60
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA PET DESCARTÁVEL DE 500 ML, COM TAMPAS E LACRE.	ALMA LEVE	UNID.	890,00	1,2000	1.068,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 1.713,28**

QUARTO CENTENÁRIO, 30 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 101/2022  
b) Licitação Nº : 41/2022  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 30/05/2022  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CALHAS, RUFOS E TELHADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO QUE ABRIGA O CAC-CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Fornecedor: DEBORA DAIANE FRANZÃO**  
**CNPJ/CPF: 39.582.277/0001-05**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	- MANUTENÇÃO E VEDAÇÃO DE 237 M <sup>2</sup> DE TELHADO, INCLUSO APARAFUSAMENTO DE TELHAS SOLTAS. - MANUTENÇÃO E VEDAÇÃO DE 61,20 METROS DE CALHAS. - MANUTENÇÃO VEDAÇÃO E APARAFUSAMENTO DE 162 M DE RUFOS E CONTRA RUFOS. - ABERTURA DE 4 BOCAIS NAS CALHAS PARA INSTALAÇÃO DE DUTOS SOBRESSALENTES. - INSTALAÇÃO DE 12,8 METROS DE TUBOS DE 100MM COMO DUTOS	SERV	1,00	3.700,00	3.700,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

---

	SOBRESSALTENTES APARAFUSADOS NA PAREDE. E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.				
--	---	--	--	--	--

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 3.700,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 30 de maio de 2022.

---

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

---

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022-PMQC

O Município de Quarto Centenário torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022-PMQC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E IMPRESSÃO A LASER COLORIDA DE DOCUMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, com abertura no dia 30 de Maio de 2022, às 09hs00min, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame e a Secretaria da Administração se manifestou pelo cancelamento do processo em tela, conforme justificativa vinculada aos autos. **Desta forma, determino o cancelamento do processo licitatório em epígrafe.**

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 30 de Maio de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

---

### EXTRATO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-PMQC.

Aos **trinta** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois** às **oito horas e trinta minutos**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, sob presidência da Sra. **Dayane Cristina dos Santos**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antônio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 001/2022-GM, para proceder ao recebimento e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação, referente o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**. Aberta à sessão pela senhora presidente, foi recebido o envelope da empresa **PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.368.051/0001-71**, sob protocolo nº **445/2022-1** do dia **20/05/2022**; | horário: **11:22:10 (conforme etiqueta do protocolo)**; ato continuo foi rubricado o lacre do envelope pela comissão de licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura do referido envelope, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação. Em seguida a comissão analisou a documentação enviada de acordo com as exigências editalícias; da análise, verificou-se que a empresa **PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA** apresentou todos os documentos de habilitação de acordo com as exigências editalícias. Do exposto, a comissão **JULGA HABILITADA** a empresa **PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.368.051/0001-71**, restando assim **apta ao credenciamento**. E nada mais havendo, a senhora presidente encerrou a sessão às **nove horas**, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão de licitação.

**DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**

Presidente

**MARCELO PEREZ MACIEL**

Secretário

**JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**

Membro



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-PMQC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

**CHAMAMENTO PÚBLICO, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 001/2022-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s):

Data do Protocolo	Razão Social	CNPJ
20/05/2022 (Prot. 445/2022-1)	<b>PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA</b>	<b>46.368.051/0001-71</b>

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”  
Quarto Centenário/PR, 30 de Maio de 2022.

**DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**  
Presidente

**MARCELO PEREZ MACIEL**  
Secretário

**JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**  
Membro



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### EXTRATO ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-PMQC.

Aos **trinta** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois** às **nove horas e trinta minutos**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, sob presidência da Sra. **Dayane Cristina dos Santos**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membro o Sr. **João Antônio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 001/2022-GM, para proceder ao recebimento e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação, referente o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-PMQC**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE “CLÍNICO GERAL” COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**. Aberta à sessão pela senhora presidente, foi recebido o envelope da empresa **NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.485.708/0001-27**, sob protocolo nº **293/2022-5** do dia **25/05/2022**; | horário: **10:07:15 (conforme etiqueta do protocolo)**; ato continuo foi rubricado o lacre do envelope pela comissão de licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura do referido envelope, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação. Em seguida a comissão analisou a documentação enviada de acordo com as exigências editalícias; da análise, verificou-se que a empresa **NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA** atendeu ao exigido, **excetuando** no que diz respeito a **não apresentação** dos seguintes documentos: **[1]** A Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, apresentada possui data de validade **vencida** em 24/05/2022, ou seja, anterior à data de protocolo do envelope; **[2]** **Certidão negativa de falência ou concordata expedida** pelo distribuidor da sede da empresa, com validade de 60 (sessenta) dias, imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos de habilitação; **[3]** Declaração de **Idoneidade** (Anexo II); **[4]** Declaração de **cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal** (Anexo III). Do exposto, a comissão **JULGA INABILITADA** a empresa **NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.485.708/0001-27** pelos motivos acima registrados, restando assim **inapta ao credenciamento** até o atendimento das exigências do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-PMQC**. E nada mais havendo, a senhora presidente encerrou a sessão às **dez horas e quarenta minutos** lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão de licitação.

**DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**  
Presidente

**MARCELO PEREZ MACIEL**  
Secretário

**JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**  
Membro





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022-PMQC

**CONTRATANTE:** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 45.693.344/0001-61, estabelecida à Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, Nº. 395 B, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 7.758.318-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 033.504.349-67, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**DO OBJETO:** A presente **ARP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	828,00	PCT.	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CLASSE CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG.	DOURO	20,0100	16.568,28
5	2.032,00	PCT.	CAFÉ, ESPÉCIE ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, PRODUTO HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500 GRAMAS.	PADRÃO DE MINAS	13,7900	28.021,28
6	516,00	UNID.	ERVA MATE (FOLHAS E TALOS TOSTADOS), SABOR NATURAL, APLICAÇÃO CHÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	UNIÃO	2,9500	1.522,20



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

**VALOR TOTAL**

**46.111,76**

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 30 de Maio de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022-PMQC

**CONTRATANTE:** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**FORNECEDOR:** **LUCIANE ULIANO TERTO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlan, Nº. 1050, Distrito de Primavera, no Município de Juranda, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **LUCIANE ULIANO TERTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº 6.495.951-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 019.235.199-05, residente e domiciliada no Distrito de Primavera, no Município de Juranda, Estado do Paraná.

**DO OBJETO:** A presente **ARP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	8,00	UNID.	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO RETORNÁVEL DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, COM TAMPAS E LACRE. AQUISIÇÃO POR TROCA DE VASILHAME EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	PERUILLE	17,9600	143,68
3	12,00	UNID.	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO RETORNÁVEL DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS, COM TAMPAS E LACRE. INCLUSO A AQUISIÇÃO DO VASILHAME.	PERUILLE	41,8000	501,60
4	890,00	UNID.	ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS,	ALMA LEVE	1,2000	1.068,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

			ENVASADA EM GARRAFA PET DESCARTÁVEL DE 500 ML, COM TAMPA E LACRE.			
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.713,28</b>

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 30 de Maio de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2022-PMQC

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, Centro, Estado do Paraná, CEP87365-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** empresa **DEBORA DAIANE FRANZÃO 08212369978**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **39.582.277/0001-05**, estabelecida à Rua Maria Zélia Lopes, Nº 140, bairro: Procade no Município de Formosa do Oeste/PR, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. DEBORA DAIANE FRANZÃO**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 12.523.395-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 082.123.699-78, residente e domiciliada no Município de Formosa do Oeste/PR.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CALHAS, RUFOS E TELHADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO QUE ABRIGA O CAC-CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**".

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

**VALOR:** Pela execução do objeto ora contratado, o Contratante pagará a Contratada o valor total, fixo e irrevogável **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** - O presente contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Maio de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 101/2022	
<b>CONTRATADA(O):</b> DEBORA DAIANE FRANZÃO 08212369978	<b>CNPJ/MF:</b> 39.582.277/0001-05
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CALHAS, RUFOS E TELHADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO QUE ABRIGA O CAC-CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO..	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 27 de maio de 2022	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 27 de maio de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**, nos termos do Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 c/c Lei 8.080/1990 (Lei do SUS), art. 16, inciso XIV, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 85/2022	
<b>CONTRATADA(O):</b> PASQUETTI MARINO CLINICA MEDICA LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 46.368.051/0001-71
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE "CLÍNICO GERAL" COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.	
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 124.994,76 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 30 de maio de 2022	
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 30 de maio de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RELATORIO DE GESTÃO FISCAL I

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A FAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	LÍQUIDAS													
	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	88.969,83	85.171,54	76.517,98	85.057,41	81.043,62	93.314,74	103.316,33	84.352,32	87.216,80	94.476,01	94.476,01	973.912,59	0,00
Pessoal Ativo	0,00	88.969,83	85.171,54	76.517,98	85.057,41	81.043,62	93.314,74	103.316,33	84.352,32	87.216,80	94.476,01	94.476,01	973.912,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	73.528,79	70.389,71	62.080,59	70.295,38	66.903,67	79.817,54	82.647,84	69.712,67	72.080,00	78.079,35	78.079,35	803.614,89	0,00
Obrigações Patronais	0,00	15.441,04	14.781,83	14.437,39	14.762,03	14.139,95	13.497,20	20.668,49	14.639,65	15.136,80	16.396,66	16.396,66	170.297,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 36/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	88.969,83	85.171,54	76.517,98	85.057,41	81.043,62	93.314,74	103.316,33	84.352,32	87.216,80	94.476,01	94.476,01	973.912,59	0,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE RCL AJUSTADA</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.786.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.786.000,00	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DIP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>973.912,59</b>	<b>3,27</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.787.160,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.697.802,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.608.444,00	5,40

FONTE: Sistema ElosTech, Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/mai/2022 às 09h e 53m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DOUGLAS FERNANDO DA SILVA  
CONTADOR

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ALÉCIO MAGÃO  
PRIMEIRO SECRETARIO

MANOEL DIBESOMUNUERA NETO  
CONTROLADOR INTERNO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0937

### RELATORIO DE GESTAO FISCAL SIMPLIFICADO. VI

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<u>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</u>	
Receita Corrente Líquida		29.786.000,00
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL AJUSTADA</u>
Despesa Total com Pessoal - DTP	973.912,59	3,27
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.787.160,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.697.802,00	5,70
Limite de Aleta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.608.444,00	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL AJUSTADA</u>
Dívida Consolidada Líquida	-120.879,78	-0,41
Limite definido por Resolução do Senado Federal	35.743.200,00	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL AJUSTADA</u>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.552.920,00	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL AJUSTADA</u>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.765.760,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.085.020,00	7,00

FOINTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 30/mar/2022 às 09h e 47m.

DOUGLAS FERNANDO DA SILVA  
CONTADOR

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ALÉCIO MAGÃO  
PRIMEIRO SECRETARIO

MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO  
CONTROLADOR INTERNO